



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, declaro que a despesa ora pretendida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, conforme valores estimados na Aquisição de materiais destinados ao novo prédio da Casa de Acolhimento Reviver – CAR, atendidas pela assistência social, através dos serviços ofertados nos níveis de Proteção Social Especial, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas, conforme rubricas abaixo:

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2082 – FMAS -PSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte/Ficha – 1500/1368

Dotação Orçamentária: 08.243.0004.2077 – FMDCA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte/Ficha – 1500/1476

Santarém/PA, 02 de junho de 2026

DIONEIA MARTINS Assinado de forma digital por
SOUSA:120616702 DIONEIA MARTINS
SOUSA:12061670253
53 Dados: 2026.06.02 14:05:27
-03'00'

Dionéia Martins Sousa
Núcleo de Administração e Finanças
Decreto 494/2025- GAP/PMS